

SEGUNDO TERMO ADITIVO DE VALOR E PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE ENTREGA DA OBRA DO CONTRATO N. 035/2023.

O MUNICÍPIO DE MACIEIRA, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de direito público interno, por seu órgão representativo a Prefeitura Municipal de Macieira, com sede á Rua Augusto Royer n. 133, Centro, nesta cidade de Macieira – SC, neste ato representada por seu Prefeito Municipal, Sr. **EDGARD FARINON**, denominada CONTRATANTE e de outro lado a Empresa **CS CONSTRUTORA LTDA.**, de ora em diante, denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **ADITIVO DE PRAZO** ao Contrato Administrativo n. 035/2023, originário do Processo Licitatório n. 039/2023, na modalidade de Dispensa de Licitação n. 010/2023, mediante as clausulas e condições a seguir ajustadas:

CLAUSULA PRIMEIRA – Pelo presente Termo Aditivo, fica prorrogado o prazo de entrega da obra para **17 DE MAIO DE 2.024**, alterando a clausula quarta do Contrato Original n. 035/2023, notadamente aditivo de prazo de 45 dias.

CLAUSULA SEGUNDA – Fica aditivado ao Contrato Administrativo n358/2023, nos termos do PARCER TÉCNICO do Engenheiro RONALDO REGALIN, onde se encontra descritos o material e mão de obra a ser executada pela CONTRATADA, cujo PARECER TÉCNICO integra o presente para todos os fins sendo acrescido o valor de **R\$ 7.839,09 (sete mil, oitocentos e trinta e nove reais e oito centavos)**.

CLAUSULA TERCEIRA – Justificam este aditivo os expedientes afins contidos no processo licitatório n. 039/2023, especialmente as justificativas da Empresa Contratada, o Despacho do Senhor Prefeito Municipal, que integram o presente para todos os fins.

CLAUSULA QUARTA – As despesas oriundas deste Aditamento contratual serão empenhadas na dotação orçamentária própria do exercício de 2.024.

CLAUSULA QUINTA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais clausulas do contrato ora aditado e de seu Primeiro Aditivo.

E por estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Macieira, 27 de março de 2.024.



EDGARD FARINON

p. Município Contratante



CLEBERTON CAMPINA DE SOUZA

p. Empresa Contratada

Testemunhas:

CPF N.

CPF N.